



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 19 (DEZENOVE) DE OUTUBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), POR MEIO DO APLICATIVO GOOGLE MEET.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), às nove horas, por meio do aplicativo Google Meet, em virtude da Pandemia do Covid-19, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/dmf-zpcs-pos>, coordenada pela presidente Bianca Rodrigues de Oliveira. A primeira convocação feita às nove horas registrou o quórum, sendo constatada a ausência de paridade, pois a Sociedade Civil está com 01 (uma) cadeira vaga em virtude de desligamento de representação da entidade IDE, assunto que foi encaminhado pela Comissão Permanente de Legislação do COMDICAR a Secretaria de Justiça no ano de 2020 (dois mil e vinte) para análise e posterior envio a Câmara Municipal solicitando a alteração da lei de criação, referente a composição do Conselho, segue aguardando retorno. Estavam presentes os (as) conselheiros (as):

Representando a Sociedade Civil: Helena Maria Granziol (titular) e Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (suplente) representantes de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Ederson Wilson Vides (titular) representante de Entidades Educacionais de Atendimento a Crianças de 0 a 6 anos; Marcelo Costa (titular), Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular), Daniela Viviane Pereira (suplente) e Daniele Cristine Ferreira (suplente) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Danielly Thim Agudo Caetano (titular) representante do Programa de Ação Comunitária; José Adilson Bonatto (suplente) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho; Rosângela Zanotti (suplente) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Abrigo e Cristiane Tereza Costa (suplente) representante de Universidades. **Representando o Poder Público:** Bianca Rodrigues de Oliveira (titular) representante da Secretaria de Assistência Social – SMAS; Nilziete Jesus Chaves Barbosa (suplente) representante da Secretaria de Educação; Raul Ursulino da Silva Neto (titular) representante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil; Tatiane Luzia Puppim Pereira Meirelles (titular) representante da Secretaria de Saúde – SMS; Silmara Regina da Roz Eliseu (titular) representante da Secretaria de Cultura; Andrea Raquel de Moura Garrucho (titular) representante da Secretaria da Justiça e Marcelo Gonçalves de Oliveira (suplente) representante da Secretaria de Esportes. Também estavam presentes on-line: Érica Fabiana Fornaro (APAE); Ivani Luzia Molon (Oratório Canossiano Irmão Tarcísio); Carlos Eduardo Belchior (Secretário dos Conselhos), Vanderley Roesler Junior e Viviane Zanchetta (SMAS). **ABERTURA:** a presidente Bianca cumprimenta e agradece os (as) conselheiros (as) pela presença e participação na reunião. Destaca a presença da Sra. Viviane Zanchetta que já foi presidente do COMDICAR e agora está retornando para ajudar nas atividades do Conselho. **ORDEM DO DIA: 1 – SECRETARIA: 1.a – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** verificação do quórum, com a presença de 10 (dez) conselheiros titulares e 08 (oito) conselheiros suplentes, sendo 03 (três) suplentes de titulares presentes, iniciamos a reunião com 15 (quinze) conselheiros com direito a voto; **1.b – Justificativa de Ausência:** Mauricio Macedo de Faria (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho. **2) MESA**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

DIRETORA: 2.a) Ofício nº 250/21-5ª PJ Ref. Autos MP nº 43.0196.0001347/2021-0 Denúncia Conselheiros Tutelares/Atendimento às normas estabelecidas pela Resolução nº 03 de 12 de agosto de 2014: a presidente comenta que recebemos esta denúncia envolvendo conselheiros tutelares e na lei do Comdicar não há previsão de procedimentos. Porém no ano de 2.014 foi publicada a Resolução nº 03 de 12/08/2014 que institui procedimento administrativo disciplinar em razão de denúncia de descumprimento, por conselheiro tutelar, de deveres da função, garantindo o devido processo legal.

3) COMISSÃO: ESPECIAL DE APURAÇÃO: Na última reunião ordinária ocorrida em 21/09/2021 não nos atentamos a esta Resolução e foi constituída a Comissão Especial de Apuração – CEA com 04 (quatro) conselheiros, sendo que, conforme a Resolução citada, deverá ser composta paritariamente de 06 (seis) conselheiros. As indicações aprovadas na reunião ordinária, foram das conselheiras: Cristiane Tereza Costa e Daniele Cristine Ferreira representantes da Sociedade Civil e do Poder Público: Andrea Raquel de Moura Garrucho e Nilziete Jesus Chaves Barbosa. A presidente comenta que faltam 02 (dois) membros para completar a Comissão, um da Sociedade Civil e outro do Poder Público e, abre para manifestação e indicação. Após as deliberações foram indicadas as conselheiras Tatiane Luzia Puppim Pereira Meirelles – Poder Público e Daniela Viviane Pereira – Sociedade Civil, sendo aprovadas por unanimidade pela plenária. Desta forma a **Comissão Especial de Apuração terá a seguinte composição:** Cristiane Tereza Costa, Daniele Cristine Ferreira e Daniela Viviane Pereira representantes da Sociedade Civil e representantes do Poder Público: Andrea Raquel de Moura Garrucho, Nilziete Jesus Chaves Barbosa e Tatiane Luzia Puppim Pereira Meirelles. Na sequência foi realizada a eleição para os cargos na CEA, resultando na seguinte formação: Presidente – Daniele Cristine Ferreira, Secretária – Nilziete Jesus Chaves Barbosa e Relatora – Tatiane Luzia Puppim Pereira Meirelles. A Sra. Viviane da SMAS comentou que a Resolução de instauração do procedimento de apuração e nomeação da CEA será publicada ainda hoje. e a Comissão deverá se reunir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da nomeação. Considerando a publicação hoje, a presidente da Comissão Daniele convocará os membros para a primeira reunião, a princípio marcada para amanhã, dia 20 (vinte) de Outubro na Casa dos Conselhos, cumprindo assim o prazo estabelecido na Resolução. A presidente Bianca, aproveitando o quórum incentivou e ressaltou o trabalho das Comissões e, sugeriu que, a próxima reunião ordinária do COMDICAR aconteça na próxima semana, na quinta-feira, dia 28 (vinte e oito) de Outubro de forma presencial em local a ser definido e informado pelo grupo de WhatsApp. A conselheira Danielly Thim comentou que não conseguirá participar presencialmente, se poderia participar on-line. A presidente disse que colocará a questão para definição no grupo. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a presidente novamente agradece os conselheiros, convocando todos para a próxima semana. A reunião foi encerrada às 09h35 (nove horas e trinta e cinco minutos) e eu, Marcelo Costa, primeiro-secretário do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 19 (dezenove) de Outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARCELO COSTA
1º SECRETÁRIO